

CÂMARA DE VEREADORES DE BELA VISTA DA CAROBA

ATA Nº 037/2018 – DÉCIMA SESTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2018. Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e quinze minutos (18h15min) com a presença unanime dos senhores vereadores. O Presidente solicitou que fosse lida a ata da sessão anterior, colocando-a em discussão. Em votação a mesma foi aprovada. Em seguida o Senhor Presidente solicitou que fosse dado conhecimento ao Plenário das correspondências recebidas e expedidas, não havendo correspondência, o Senhor Presidente deixou o livro de inscrição a disposição dos Senhores Vereadores que quisessem fazer uso da palavra, em Pequeno Expediente. Não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente anunciou a Pauta dos Trabalhos da presente Sessão, que consta da seguinte Ordem do Dia: **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 012/2018 DO EXECUTIVO; 1ª E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA 001/2018 AO PROJETO DE LEI 012/2018; 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 003/2018 DO LEGISLATIVO; 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 014/2018 DO EXECUTIVO; EM PAUTA: PROJETO DE LEI 014/2018 DO EXECUTIVO; SUMULA:** Autoriza o poder executivo municipal de bela vista da caroba, estado do Paraná, a realizar concessão administrativa de bens públicos e dá outras providencias. O Srº Presidente colocou o mesmo em Discussão do Plenário. Em votação, foi aprovado unanimidade, em Primeira Discussão e Votação. **EM PAUTA: PROJETO DE LEI 012/2018 DO EXECUTIVO; SUMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROBA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2019. EM PAUTA: EMENDA MODIFICATIVA 001/2018 AO PROJETO DE LEI 012-2018; MODIFICA O ART. 6º.** O Srº Presidente colocou o mesmo em Discussão do Plenário. Em votação, foi aprovado unanimidade, em Primeira e única Discussão e Votação. **EM PAUTA: PROJETO DE LEI 012/2018 DO EXECUTIVO COM A EMENDA INCLUSA.** O Srº Presidente colocou o mesmo em Discussão do Plenário. Em votação, foi aprovado, em Primeira Discussão e Votação. **EM PAUTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO 003/2018 DO LEGISLATIVO; SUMULA: ACOLHE O ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 66/18-SEGUNDA CÂMARA, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ RECOMENDANDO A REGULARIDADE DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA - PARANÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, COM RESSALVA QUANTO AO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CREDITO E RPPS.** O srº Presidente colocou o mesmo em Discussão do Plenário. Em votação, foi aprovado, em PRIMEIRA Discussão e Votação. Esgotada a Pauta dos Trabalhos da presente Sessão o senhor presidente deixou o livro de inscrição à disposição dos Senhores Vereadores que quisessem fazer uso da palavra em Explicações Pessoais. O senhor Vereador Mauricio Ricardo Dieckel saudou a todos os presentês e mencionou que falta apenas 02 sessões ordinárias e que foi um ano muito produtivo para esta Casa de Leis, pediu para que a população continuem a acompanhar as sessões plenárias. O senhor Jilmar da Cruz saudou a todos os presentes e agradeceu a administração municipal pelo trabalho que está desenvolvendo no município e relatou alguns projetos que estão sendo executados. O senhor Vereador Valdir Castanha saudou a todos os presentes e agradeceu ao senhor prefeito municipal por ter mandado as maquinas para a linha tigre e em especial o servidor Charles CHarp. Não havendo mais oradores inscritos o Senhor Presidente convocou todos os vereadores para a sessão extraordinária para eleição da mesa diretora para o biênio 2019/2020 a realizar-se no dia 17 de dezembro as 09:00 horas, registrou ainda o falecimento do senhor Carlito Nogueira Jhon, por fim agradeceu a presença de todos e em especial aos senhores vereadores convocando - os para a próxima Sessão Ordinária, realizar-se no dia 03 de dezembro de 2018, às 18 horas e 15 minutos encerrando-se a presente Sessão às dezenove horas e vinte minutos.

PRESIDENTE: Valdemar Périco

VICE-PRESIDENTE: José Carlos Batista.....

1° SECRETARIO: Luciano de Barros

2° SECRETARIO: Valdir Castanha

Jilmar da Cruz

Mauricio Ricardo Dieckel

José Valdir Rodrigues

Neli Rigotti Michael

Mateus de Marins

h
Valdir Castanha
Jilmar da Cruz
Mauricio Ricardo Dieckel
José Valdir Rodrigues
Neli R. Michael
Mateus de Marins